



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1.007 – Campos Elíseos Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil – CEP 14.080-550

CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840

E-mail: administrativo@judocorporesano.com.br - Tel (016) - 991612803

Entidade oficial em 12 de julho de 1995 e filiada à Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803 / Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440 / CEBAS Nº 235874.0225816/2022

Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024.

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO, compostas por: **BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS; DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL; e NOTAS EXPLICATIVAS**, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2024 o Conselho Fiscal constatou um superavit do exercício de R\$ 124.985,12 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), sendo que o superavit do exercício foi menor que o alcançado no exercício anterior (2023) que teve um superavit no valor de R\$ 245.689,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Observou-se que a principal causa da diminuição do superavit foi devido ao maior número de projetos no ano, mantendo - se as demais receitas e despesas com variações dentro dos parâmetros aceitáveis, como pode ser observado na Demonstração do déficit do Exercício.
3. O conselho observou que com o aumento das contribuições, que teve um aumento em 48,49% em relação ao exercício anterior, as despesas envolvendo a entidade, aumentou para cobrir a expansão dos projetos e para manter o propósito de atender a todos os associados e eventos realizados no exercício 2024.
4. Conforme sugerido que a empresa de contabilidade contratada elabore uma análise das demonstrações contábeis apresentando a análise horizontal e vertical das Demonstrações Contábeis, apresente indicadores de liquidez, rentabilidade e endividamento de forma a colaborar com a Diretoria da **A.J.C.S.**, bem como com o Conselho Fiscal na emissão do seu parecer, fomos atendidos e as análises ficaram dentro das suas normalidades, cumprindo assim o que foi solicitado.



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1.007 – Campos Elíseos Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil – CEP 14.080-550

CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840

E-mail: administrativo@judocorporesano.com.br - Tel (016) - 991612803

Entidade oficial em 12 de julho de 1995 e filiada à Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803 / Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440 / CEBAS Nº 235874.0225816/2022

Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18º da Lei 9.615/98

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal, com o aumento das contribuições, as despesas aumentaram em proporção e não encontramos nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo, que o aumento na arrecadação deverá ser mantido para que a **A.J.C.S.** mantenha suas atividades operacionais funcionando normalmente e pleiteando melhorias na mesma. Por fim sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 aqui presentes.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME HENRIQUE FOGAROLLO LEPORE
Data: 10/12/2025 14:54:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME HENRIQUE FOGAROLLO
1º CONSELHEIRO

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS ARANTES JUNIOR
Data: 11/12/2025 15:22:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS ARANTES JÚNIOR
2º CONSELHEIRO

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA GOMES
Data: 27/10/2025 09:40:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA GOMES
3º CONSELHEIRO

Ribeirão Preto, 20/01/2025.